



LEI Nº 1424/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

**“INSTITUI O MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO  
“NOVEMBRO AZUL” NO MUNICÍPIO DE  
TIANGUÁ-CE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o “Novembro Azul”, no Município de Tianguá, a ser referenciado, anualmente, no mês de Novembro, para ajudar na prevenção do câncer de próstata.

**Paragrafo único.** Fica incluído o “Novembro Azul”, no calendário oficial anual de eventos do Município Tianguá no mês de Novembro.

**Art. 2º** Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será procedida a iluminação em azul e a aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, alusivo ao tema, durante todo o mês de o novembro.

**Art. 3º** No mês do “Novembro Azul” poderão ser desenvolvidas ações, destinadas à população, com os seguintes objetivos:

- I – Alertar e promover debates sobre a importância da prevenção desta doença;
- II – Contribuir para a redução dos casos de vítimas do câncer de próstata;
- III – Estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema; e
- V – Estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTÓCOLO
DATA 06 / 12 / 21
HORAS 10:59
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO



**Art. 4º** Através da Secretaria de Saúde do Município de Tianguá realizar convênios junto aos hospitais de referência ao atendimento de Câncer, possibilitando assim que os homens à partir dos 45 anos com fatores de risco, ou 50 anos sem estes fatores, realize seu exame de toque retal e exame de sangue PSA (antígeno prostático específico) no mês do seu aniversário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Tianguá - Ceará, em 06 de dezembro de 2021.



**Luiz Menezes de Lima**

Prefeito Municipal